

Aula 00

TJ-PI - Legislação Específica

Autor:

Equipe Legislação Específica
Estratégia Concursos

19 de Janeiro de 2023

Índice

1) Estatuto dos Servidores Estaduais PI - parte 1 - Teoria	3
2) Questões Comentadas - O provimento de cargo público - Multibancas	12
3) Lista de Questões - O provimento de cargo público - Multibancas	23



REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ

Olá, amigos do Estratégia!

Nesta aula iniciaremos nossos estudos sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

A lei que guiará nossas aulas sobre o assunto será a **Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994**. A versão da lei que utilizaremos em nosso curso está atualizada até a Lei Complementar nº 261, de 25/10/2021.

O tema desta Parte 1 do nosso estudo será:

O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

Disposições Preliminares

Caro aluno, você sabe o que é um Estatuto de Servidores Públicos?

O Estatuto do Servidor Público é a norma legal regulamentadora da situação funcional de servidores públicos, podendo ser considerado como o conjunto de disposições legais a serem aplicadas aos servidores públicos de uma entidade estatal da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Pois é, e no caso da Lei Complementar Estadual PI nº 13/1994, é exatamente essa sua função: **instituir o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das fundações públicas estaduais, abrangendo os servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.**

Será por meio do estudo desta lei, portanto, que conheceremos os detalhes sobre sua futura vida funcional como servidor público estadual! Está pronto para começar?!

Vamos lá!

Logo no início, o Estatuto nos traz certas definições que podem perfeitamente aparecer em sua prova. Essas definições serão importantes também para compreendermos vários dos dispositivos que estudaremos a partir de agora.

Vamos à primeira e importantíssima definição:



Para os efeitos do Estatuto, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.



Importante que você desde agora se familiarize com o conceito de **servidor público**, que é a pessoa legalmente investida em **cargo público**.

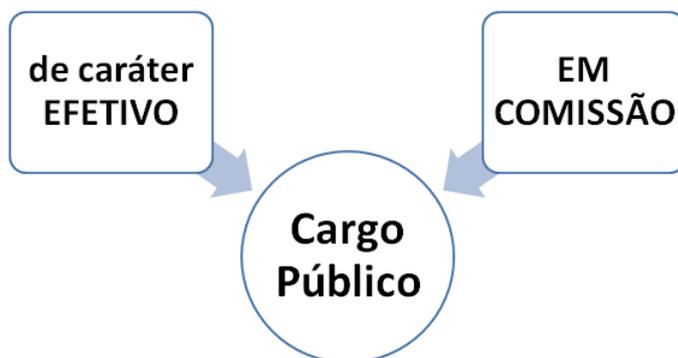
E o que é cargo público mesmo?? Mais uma para tomar nota:

Cargo Público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, dentro da estrutura organizacional da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas estaduais.

Saiba que os cargos públicos estaduais são:

- ✓ **acessíveis a todos os brasileiros;**
- ✓ **criados por lei;**
- ✓ **com denominação própria;**
- ✓ **número certo;**
- ✓ **vencimentos pagos pelos cofres públicos.**

Os cargos públicos do Estado do Piauí são de provimento em **caráter efetivo** **OU** em **comissão**.



Os cargos de provimento efetivo são aqueles cujo provimento se dá por meio de **concurso público**. Quando for aprovado e nomeado, você assumirá um cargo de provimento efetivo.

Já os cargos em comissão envolvem atividades de Direção, Chefia e Assessoramento e são declarados em lei de **livre nomeação e exoneração**.

Temos duas informações importantíssimas sobre o que vimos até aqui:

- ✓ **É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei;**
- ✓ **É proibido o desvio do de função ou atribuir-se ao servidor encargos ou serviços diferentes daqueles próprios de seu cargo.**

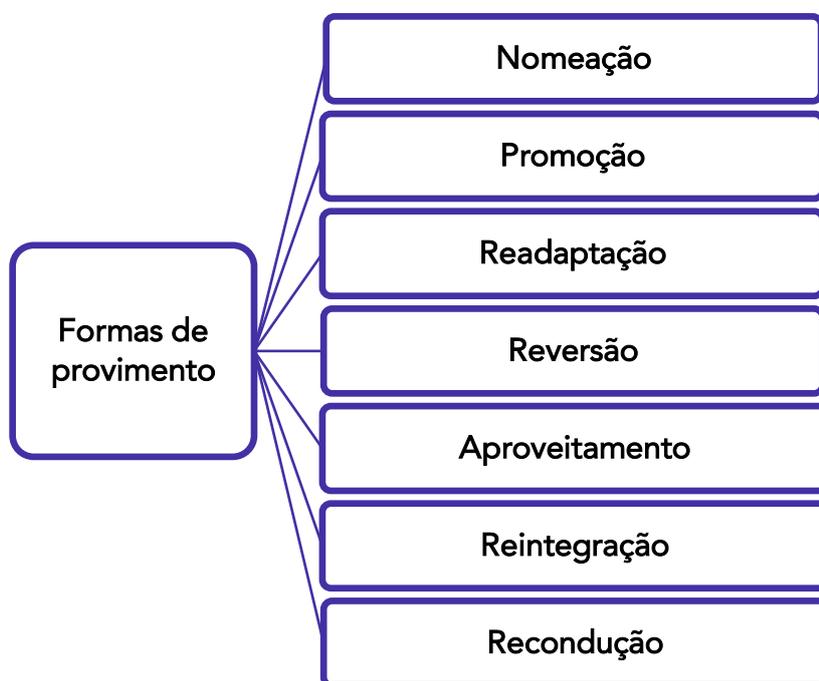
Dados esses primeiros conceitos e regras, vamos agora estudar as formas de provimento de cargos públicos no Estado do Piauí.



O Provimento de Cargo Público

Provimento (ou ingresso) é o ato administrativo de preenchimento de cargo ou função pública vago, atribuindo-lhe um titular.

O Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí prevê várias formas de provimento de cargos públicos estaduais. Segundo o seu art. 9º, **são formas de provimento de cargo público:**



Em nossas aulas, trataremos em detalhes cada uma dessas formas de provimento. No entanto, é importante fazer um "voo rasante" nos conceitos mais gerais sobre cada uma dessas formas de provimento.

NOMEAÇÃO → A nomeação é o ato por meio do qual a pessoa é convocada para tomar posse, assumindo assim a condição de servidora pública. A regra geral é que a nomeação seja posterior à aprovação em concurso público, mas certamente você sabe que também existem os chamados cargos em comissão, cuja nomeação é de livre escolha da autoridade competente, não sendo necessária a aprovação em prévia seleção. Neste caso também estaremos diante de uma nomeação.

PROMOÇÃO → A promoção ocorre quando, progredindo na sua carreira, um servidor público passa a ocupar um novo "degrau", que a rigor é um outro cargo. Na carreira do Banco Central do Brasil, por exemplo, um Analista inicia sua carreira ocupando o nível A1. Após alguns anos, quando ele passar ao nível B1, estará sendo promovido.



READAPTAÇÃO → É o instituto mediante a qual o servidor, tendo sofrido uma limitação física ou psíquica em suas habilidades, torna-se inapto para o exercício do cargo que ocupa, mas, não configurada a incapacidade permanente para o trabalho, pode ainda exercer outro cargo para o qual a limitação sofrida não o incapacite. O servidor deve possuir a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem. Essa parte final da definição está prevista no art. 37, § 13, da Constituição Federal de 1988.

REVERSÃO → A reversão ocorre quando o servidor aposentado retorna ao serviço ativo. Isso pode ocorrer se a aposentadoria por invalidez for invalidada após comprovação de que o servidor pode retornar ao serviço. Também é aceita a possibilidade de reversão a pedido, sob certas circunstâncias.

APROVEITAMENTO → O aproveitamento também é uma espécie de retorno ao serviço público, mas não do servidor demitido, e sim daquele que foi posto em disponibilidade. Caso você nunca tenha estudado Direito Administrativo, a disponibilidade é uma situação especial em que o servidor pode ser posto em alguns casos bastante específicos (por exemplo, quando o cargo que o servidor estável ocupa é extinto ou declarado desnecessário). Quando está em disponibilidade o servidor público não precisa trabalhar, e, na maioria dos Estatutos, recebe remuneração proporcional ao seu tempo de serviço. Quando esse servidor for chamado de volta, passará pelo aproveitamento.

REINTEGRAÇÃO → A reintegração geralmente ocorre quando um servidor público é punido com a penalidade de demissão, perdendo seu cargo. Contudo, posteriormente consegue anular essa penalidade por via administrativa ou judicial. Seu retorno ao cargo, nesse caso, é chamado de reintegração.

RECONDUÇÃO → Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado. Decorrerá de obtenção de resultado insatisfatório em estágio probatório relativo a outro cargo e também quando houver reintegração do anterior ocupante do cargo.

Voltemos então ao Estatuto dos Servidores Público do Piauí.

Segundo o que estabelece o seu art. 7º, no âmbito do **Poder Executivo**, o provimento dos cargos públicos, inclusive das autarquias e fundações públicas, far-se-á por ato do **Governador do Estado**, **permitida a delegação de competência**. Nos demais Poderes (Legislativo e Judiciário), o ato de provimento compete à autoridade indicada na respectiva legislação.

De um modo ou de outro, para que haja investidura em cargo público, seja qual for a forma de provimento, a pessoa deve preencher requisitos mínimos.

Quais são os requisitos básicos para a investidura em cargo público?





- ✓ **nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma de lei federal;**
- ✓ **gozo dos direitos políticos;**
- ✓ **quitação com as obrigações militares e eleitorais;**
- ✓ **nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;**
- ✓ **idade mínima de 18 anos;**
- ✓ **aptidão física e mental.**

Saiba ainda que o rol de requisitos anteriormente citado é apenas exemplificativo (ou seja, não é taxativo), pois o próprio Estatuto define que as atribuições do cargo **podem justificar a exigência de outros requisitos**, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista em lei.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas **no mínimo 10% e no máximo 20% das vagas** oferecidas no concurso, na forma disciplinada em decreto estadual.



A **Universidade Estadual** e instituições de pesquisa científica e tecnológica **podem** **prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros**, de acordo com as normas e os procedimentos previstos em lei.

Só para fins de esclarecimento, saiba que a investidura é entendida como o procedimento administrativo mediante o qual se perfaz o provimento (ingresso) do servidor no cargo, emprego ou função pública.

Pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí, art. 8º:

A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Não se esqueça dessa informação, ok?

Bom, ainda nessa aula daremos uma atenção maior à posse, mas antes precisamos tratar de um ato que deve ocorrer antes da posse: a **nomeação**!

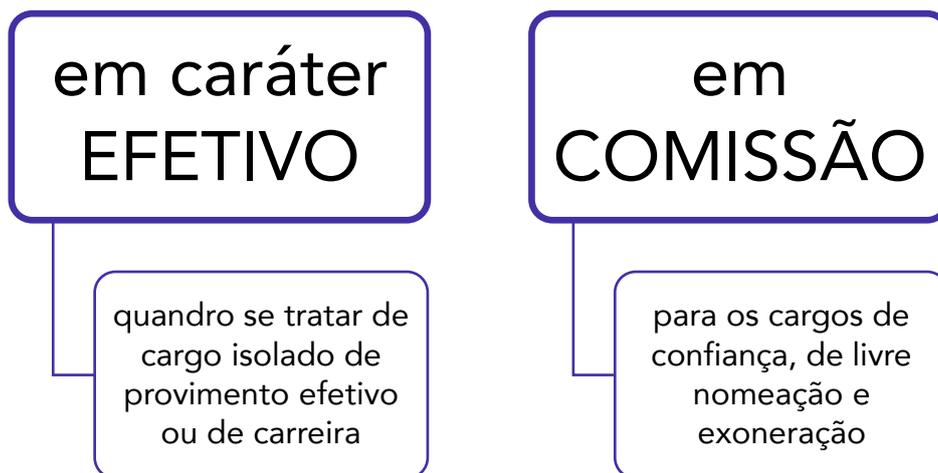


Da Nomeação

Você sabe o que é provimento originário de cargo público?

Provimento **originário** é o preenchimento de classe inicial de cargo **NÃO DECORRENTE** de qualquer vínculo anterior entre o servidor e a administração. A única forma de provimento originário atualmente compatível com a nossa Constituição Federal de 1988 é exatamente a nomeação!

O Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí nos ensina que no Estado a nomeação poderá ser feita das seguintes formas:



A designação para função de direção, assessoramento e chefia intermediários, de competência dos dirigentes de órgãos e entidades administrativas, deverá recair, **exclusivamente, em servidor de carreira ou de cargo isolado de provimento efetivo.**

A regra do parágrafo anterior tem o condão de estimular a meritocracia no serviço público estadual.

O exercício de **cargo em comissão** exigirá de seu ocupante **integral dedicação ao serviço**, podendo o servidor ser convocado sempre que houver interesse da administração.



A nomeação para cargo de carreira ou isolado de provimento efetivo depende de **prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos**, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

A lotação dos servidores, ou seja, o lugar onde cada servidor trabalhará no órgão de seu cargo, será realizada com **rigorosa observância da ordem de classificação obtida no concurso público**.

Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Estadual e seus regulamentos.

E sobre o concurso público, vamos ver o que o Estatuto fala a respeito!

Do Concurso Público

O concurso público no âmbito do serviço público do Estado do Piauí será de provas ou de provas e títulos, podendo ser regionalizado e realizado em mais de uma etapa, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo cargo, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas.

Em seu art. 12, §2º, o Estatuto estabelece que a **afereção de títulos**, cuja pontuação corresponderá **no máximo a 10% do valor da primeira prova escrita**, somente será realizada nos concursos públicos para fins de efetivação, na forma do art. 19, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e para provimento de cargos:

- ✓ das **carreiras jurídicas**;
- ✓ de **magistério**;
- ✓ de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual**; e
- ✓ de **outros cargos**, se existir determinação na Constituição Federal ou na Constituição Estadual.



O concurso público terá validade até 02 anos, podendo ser prorrogável uma única vez, por igual período.

Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior,

O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação.



É garantida a participação das **entidades sindicais** na **fiscalização** da realização do concurso público.

Pronto. Uma vez aprovado, é hora de **tomar posse no cargo**, pois você já sabe que somente com a posse é que ocorre a investidura nesse cargo, não é mesmo?

Então vamos estudar sobre a posse, último tópico desta nossa primeira aula sobre o Estatuto.

Da Posse

Bom, já falamos muito dela até aqui, mas o que é mesmo a **posse**, de fato?

De acordo com o art. 8º do Estatuto, a posse é o **ato gerador da investidura em cargo ou função pública**. No art. 14, temos que a posse se dará pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as **atribuições**, os **deveres**, as **responsabilidades** e os **direitos** inerentes ao cargo ocupado.

E aí, algumas informações quentíssimas para fins de provas:

- A posse ocorrerá no prazo de **30 dias** contados da publicação do ato de provimento.
- Esse prazo será contado **do término do impedimento**, em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento:
 - em uma das seguintes **licenças** (art. 75, I, II, III, V e VII):
 - ✓ para tratamento de saúde;
 - ✓ por motivo de doença em pessoa da família;
 - ✓ por acidente em serviço;
 - ✓ para o serviço militar obrigatório;
 - ✓ para capacitação;
 - em um dos seguintes **afastamentos** (art. 109, I, IV, VI, alíneas “a”, “b”, “d” e “e”, VII, IX e X):
 - ✓ férias;
 - ✓ júri, serviço militar e outros serviços obrigatórios por lei;
 - ✓ licença à gestante, à adotante e à paternidade; para tratamento da própria saúde, até 02 anos; por motivo de acidente em serviço ou doença profissional; e para capacitação.



- ✓ deslocamento para a nova sede;
- ✓ participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento;
- ✓ participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no País ou no exterior, conforme disposto em lei específica.

Ou seja, a regra geral é que a posse se dê no prazo de **30 dias** contados da data da publicação do ato de provimento. No entanto, o Estatuto prevê exceção a essa regra para aqueles que já são servidores, na medida em que permite que um nomeado que esteja, na data de publicação do ato de provimento, licenciado ou afastado nas situações acima, tome posse no prazo de 30 dias contado do término do impedimento!

Em qualquer dos casos:



Será tornado **sem efeito** o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo acima.

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

A posse em cargo público **dependerá de prévia inspeção médica oficial** e:

Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mental, para o exercício do cargo.

Para finalizarmos a parte teórica desta aula, duas últimas informações de grande relevância ainda sobre a posse:

- A posse **poderá dar-se mediante procuração específica.**
- Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por **nomeação.**



QUESTÕES COMENTADAS

1. (COPESE/UFPI - 2020 - ALEPI - Assessor Legislativo) Na questão que trata sobre a Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, marque o que se pede:

São requisitos básicos para investidura em cargo público, EXCETO.

- A) idade mínima de 18 anos.
- B) aptidão física e mental.
- C) gozo dos direitos políticos.
- D) cumprimento de estágio probatório por 3 (três) anos.
- E) nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei federal.

Comentários:

De acordo com o art. 6º do Estatuto dos Servidores do Piauí, são requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I - a nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei federal;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental.

Logo, a alternativa D é a única não listada no art. 6º, sendo a única errada.

Gabarito: Letra D.

2. (Questão inédita) Assinale o item incorreto, tendo em vista as disposições da Lei Complementar 13/1994:

(A) Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, dentro da estrutura organizacional da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas estaduais.

(B) Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria, número certo e vencimentos pagos pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

(C) É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.



(D) É proibido o desvio de função ou atribuir-se ao servidor encargos ou serviços diferentes daqueles próprios de seu cargo.

(E) A investidura em cargo público ocorrerá com a nomeação.

Comentários:

Os itens A a D estão em plena conformidade com as regras emanadas entre os arts. 1º e 5º do Estatuto em estudo. Corrigindo, portanto, o item E: a investidura em cargo público ocorrerá com a posse (art. 8º).

Gabarito: Letra E

3. (Questão inédita) São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I - a nacionalidade apenas brasileira, na forma de lei federal;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade superior a dezoito anos.

De acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, estão corretos os itens:

(A) I, II e III

(B) I, IV e V

(C) III, IV e V

(D) II e III

(E) II, III e IV

Comentários:

De acordo com o art. 6º da Lei PI nº 13/1994, são requisitos básicos para investidura em cargo público no serviço público estadual do Piauí:

- ✓ a nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma de lei federal; (item I, errado)
- ✓ o gozo dos direitos políticos; (item II, ok)
- ✓ a quitação com as obrigações militares e eleitorais; (item III, ok)
- ✓ o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; (item IV, ok)
- ✓ a idade mínima de 18 anos; (item V, errado)
- ✓ aptidão física e mental.

Gabarito: Letra E

4. (Questão inédita) Complete as lacunas da frase a seguir, de acordo com o que consta na Lei Complementar 13/1994, do Estado do Piauí:



“Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas no mínimo _____ e no máximo _____ das vagas oferecidas no concurso, na forma disciplinada em decreto estadual.”

- (A) 10% (dez por cento) / 20% (vinte por cento)
- (B) 05 % (cinco por cento) / 10% (dez por cento)
- (C) 10% (dez por cento) / 25% (vinte e cinco por cento)
- (D) 20% (vinte por cento) / 30% (trinta por cento)
- (E) 05% (cinco por cento) / 30% (trinta por cento)

Comentários:

De acordo com o §2º do art. 6º do Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí, às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas no mínimo 10% e no máximo 20% das vagas oferecidas no concurso, na forma disciplinada em decreto estadual.

Gabarito: Letra A

5. (Questão inédita) Assinale o item incorreto, tendo em vista as disposições da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, do Piauí:

- (A) No âmbito do Poder Executivo, o provimento dos cargos públicos, inclusive das autarquias e fundações públicas, far-se-á por ato do Governador do Estado, permitida a delegação de competência.
- (B) A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.
- (C) A nomeação far-se-á em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira, e em comissão, para cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração.
- (D) O exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, não podendo o servidor ser convocado a critério do chefe imediato.
- (E) A designação para função de direção, assessoramento e chefia intermediários, de competência dos dirigentes de órgãos e entidades administrativas, recairá, exclusivamente, em servidor de carreira ou de cargo isolado de provimento efetivo.

Comentários:

A – Certo. No âmbito do Poder Executivo, o provimento dos cargos públicos, inclusive das autarquias e fundações públicas, far-se-á por ato do Governador do Estado, permitida a delegação de competência (art. 7º).



B – Certo. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade (art. 11).

C – Certo. A nomeação far-se-á em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira, e em comissão, para cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração (art. 10).

D – Errado. O exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo o servidor ser convocado quando houver interesse da administração. (art. 10, §1º)

E - Certo. A designação para função de direção, assessoramento e chefia intermediários, de competência dos dirigentes de órgãos e entidades administrativas, recairá, exclusivamente, em servidor de carreira ou de cargo isolado de provimento efetivo. (art. 10, §2º).

Gabarito: Letra D

6. (Questão inédita) Assinale o item incorreto, tendo em vista as disposições da Lei Complementar 13/1994:

(A) A aferição de títulos, cuja pontuação corresponderá a 15% (quinze por cento) do valor da primeira prova escrita, somente será realizada nos concursos públicos para fins de efetivação, na forma do art. 19, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e para provimento de cargos das carreiras jurídicas, de magistério, de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual e de outros cargos, se existir determinação na Constituição Federal ou na Constituição Estadual.

(B) A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

(C) A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

(D) Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

(E) No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Comentários:

Os itens B a E trazem de forma correta a literalidade das regras aqui estudadas sobre a posse em cargo público no serviço público estadual do Piauí.

O item A estaria correta se tivesse afirmado que a pontuação para aferição de aferição corresponderá no máximo a 10% (dez por cento) do valor da primeira prova escrita.

Gabarito: Letra A



7. (Questão inédita) No que diz respeito ao regramento trazido pela Lei Complementar Estadual nº 13/1994, que consolida o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, assinale a alternativa errada.

(A) Se a Polícia Civil Estadual, ao final de dois anos, prazo de validade do concurso público por ela realizado para preenchimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia, não tiver empossado todos os aprovados nesse certame, poderá prorrogá-lo uma vez por dois anos.

(B) Entre as formas de provimento em cargo público incluem-se a readaptação, a reversão, a recondução, a transferência e a ascensão.

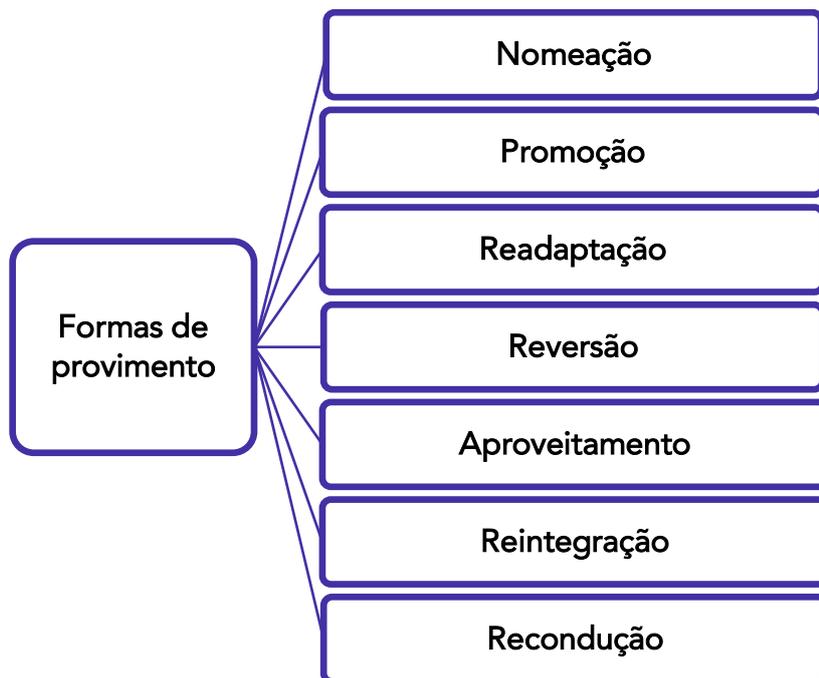
(C) A promoção é uma das formas de provimento de cargo público.

(D). São requisitos básicos para investidura em cargo público o gozo de direitos políticos, a quitação com as obrigações militares e eleitorais e aptidão física e mental.

Comentários:

A - Exatamente! Foi o que aqui estudamos e é o que regulamenta o art. 13, caput, e §2º, da Lei Complementar PI nº 13/94;

B - Errado. Segundo o que estabelece o art. 9º do Estatuto em estudo, são formas de provimento de cargo público:



A assertiva acerta ao afirmar que a readaptação, a reversão, e a recondução são formas de provimento em cargo público no Estado do Piauí, mas erra feio ao apontar a ascensão e a transferência como duas dessas formas.

C - Perfeito! Como vimos na figura do comentário da questão anterior, a promoção é mesmo uma das formas de provimento de cargo público (art. 9º, inciso II).

D - Tudo certinho aqui, não é mesmo? De acordo com o art. 6º da Lei Complementar PI nº 13/1994, são requisitos básicos para investidura em cargo público no serviço público estadual do Piauí:

- ✓ a nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma de lei federal;
- ✓ o gozo dos direitos políticos;
- ✓ a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- ✓ o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- ✓ a idade mínima de 18 anos;
- ✓ aptidão física e mental.

Os requisitos marcados em azul são os que a assertiva corretamente apontou.

Gabarito: Letra B

8. (Questão inédita) De acordo com o regimento do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, a posse é o ato gerador da investidura em cargo ou função pública. Se dará pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado. Regra geral, a posse ocorrerá:

- (A) no prazo prorrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento.
- (B) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento.
- (C) no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do resultado do concurso.
- (D) no prazo prorrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação do resultado do concurso.
- (E) no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

Comentários:

Essa questão foi criada para você jamais se esquecer da regra trazida pelo §1º do art. 14 do Estatuto em comento:

A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da publicação do ato de provimento.

Gabarito: Letra E

9. (FCC - Técnico Judiciário - TST - 2012 - Adaptada) Na literalidade da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, do Estado do Piauí, é forma de provimento de cargo público

- (A) a ascensão.
- (B) o acesso.
- (C) o concurso interno.



- (D) a readaptação.
- (E) a contratação direta.

Comentários:

Essa você deve ter respondido num piscar de olhos, não é mesmo?

É só olhar novamente para a figurinha presente no comentário da questão anterior e perceberá que, dentre as opções de resposta, apenas a readaptação é forma de provimento de cargo público, conforme o que versa o art. 9º, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí.

Gabarito: Letra D

10. (FCC - Analista Judiciário - TRF/2ª - 2012 - Adaptada) É INCORRETO afirmar que são formas de provimento de cargo público, de acordo com a Lei RN nº 13/1994, dentre outras, a

- (A) reintegração e promoção.
- (B) readaptação e a nomeação.
- (C) promoção e o aproveitamento.
- (D) a redistribuição e a remoção.
- (E) nomeação e a promoção.

Comentários:

Vamos responder essas fazendo um checklist das opções de resposta, comparando-as com o que versa o já famoso art. 9º do Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí. A opção que trazer duas formas de provimento não previstas nesse regramento é a incorreta. Vamos lá!

Item A - reintegração (Ok, art. 9º, VII) e a promoção (Ok, art. 9º, II).

Item B - readaptação (Ok, art. 9º, IV) e a nomeação (Ok, art.9º, I).

Item C - promoção (Ok, art. 9º, II) e o aproveitamento (Ok, art. 9º, VI).

Item D - redistribuição (Errado) e a remoção (Errado). Estas são formas de movimentação do servidor, e não de provimento (as estudaremos na próxima aula).

Item E - nomeação (art. 9º, I) e a promoção (art. 9º, II).

Gabarito: Letra D

11. (FCC - Analista Judiciário - TRE/PR - 2012 - Adaptada) São formas de provimento de cargo público, de acordo com a Lei Estadual nº 13/1994 do Estado do Piauí:

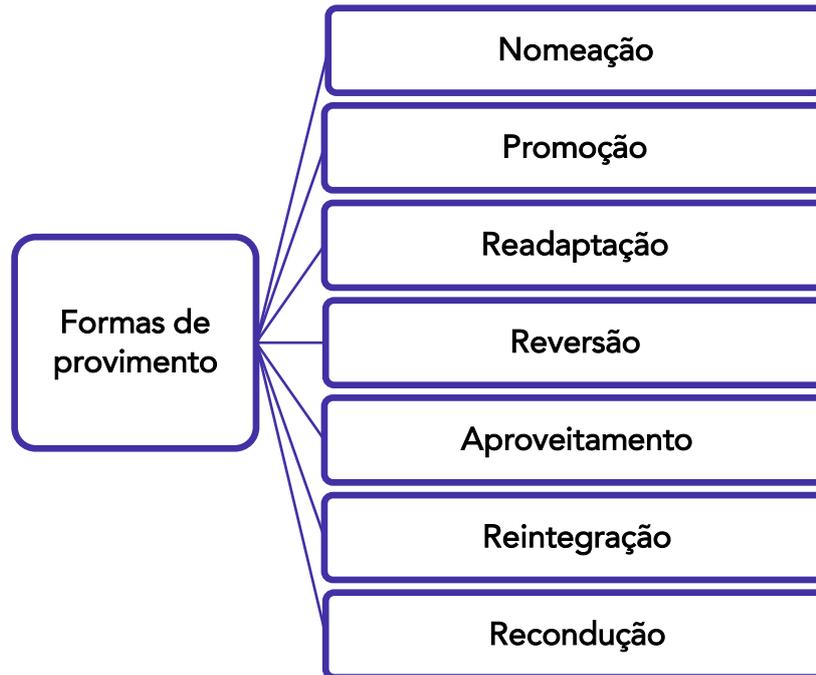
- (A) Nomeação e indicação.
- (B) Ascensão e reversão.



- (C) Reintegração e readaptação.
- (D) Ascensão e readaptação.
- (E) Recondução e acesso.

Comentários:

Não disse a você que as questões sobre forma de provimento são bem recorrentes? Vai ser exatamente assim também na sua prova! Sabendo disso, nunca é demais repetir que, segundo o art. 9º do Estatuto dos Servidores do Piauí, são formas de provimento de cargo público:



Logo, a opção correta de resposta é aquela que aponta a reintegração e a readaptação como formas de provimento de cargo público, segundo o que dispõe a Lei Complementar Estadual PI nº 13/94.

Gabarito: Letra C

12. (FCC - Analista Judiciário - TRT/6ª - 2012 - Adaptada) De acordo com a Lei Estadual nº 13/1994, que consolida o Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí, a investidura em cargo público ocorre com

- (A) a nomeação.
- (B) a aprovação em concurso público.
- (C) a posse.
- (D) o provimento.
- (E) a habilitação, após a comprovação da aptidão física.

Comentários:

Essa é bem fácil e é só você lembrar de mais um de nossos quadros-destaque (art. 8º):



A investidura em cargo público ocorrerá com a **posse**.

Gabarito: Letra C

13. (FCC - Analista Judiciário - TRT/15ª - 2013 - Adaptada) O Sr. José teve a grata notícia de sua aprovação em concurso público para um cargo na Polícia Civil do Piauí. Conhecedor de seus deveres, sabe que sua investidura ocorrerá com a posse. Nos termos da Lei, é regra atinente à posse,

- (A) sua ocorrência no prazo de 30 dias contados do resultado do concurso.
- (B) em se tratando de servidor afastado para participação em competição nacional, o prazo para sua ocorrência será contado da cessação do afastamento.
- (C) a obrigatoriedade nos casos de nomeação e de readaptação.
- (D) independe de prévia inspeção médica legal, condição exigida para a entrada em exercício.
- (E) o previsto no termo de posse pode ser alterado de ofício nos termos previstos em lei.

Comentários:

Item A - Errado! O prazo para a posse é de 30 dias, contados da publicação do ato de provimento ou do término das licenças e dos afastamentos aqui estudados (art. 14, §§1º e 2º).

Item B - Certo! Se o servidor estiver em gozo de determinadas licenças e afastamentos (todos listados na pág. 11 dessa aula), o prazo de 30 dias para a posse em cargo público será contado após a cessação do impedimento. O afastamento para participação em competição esportiva nacional é um desses casos. (art. 14, §2º, c/c art. 109, X). Exatamente o que informa o item para o caso nele trazido!

Item C - Errado. Você não pode esquecer que (art. 14, §4º):

Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por **nomeação**.

Item D - Errado, pois é exatamente o contrário! Só pode ser empossado aquele que for julgado apto na inspeção médica oficial (art. 14).

Item E - Errado! Por tudo que até aqui estudamos, não há essa previsão no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

Gabarito: Letra B

14. (FCC - Analista Judiciário - TRT/1ª - 2014 - Adaptada) De acordo com a Lei RN nº 13/94, a nomeação é uma das formas de provimento de cargo público, aplicável para ocupação de

- (A) cargo em comissão, desde que derivado de readaptação.
- (B) cargo público efetivo, não aplicado para os comissionados, exceto os reintegrados.
- (C) cargo público efetivo e para cargos em comissão.

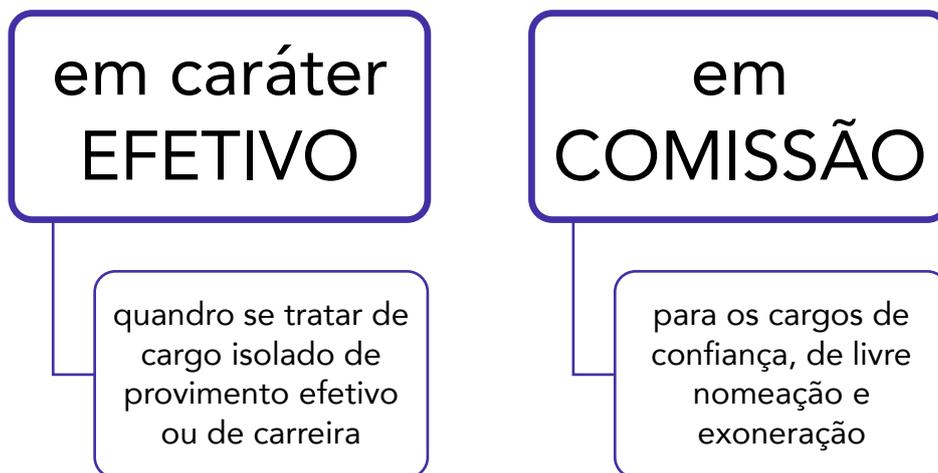


(D) cargo ou emprego público efetivos.

(E) função pública de confiança, cargo em comissão efetivo e emprego público.

Comentários:

Essa é bastante simples de responder! Segundo que estabelece o art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí, a nomeação poderá ser feita em uma das seguintes formas:



Gabarito: Letra C

15. (FCC - Juiz do Trabalho - TRT/1ª - 2016 - Adaptada) Segundo a Lei Estadual nº 13/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí, julgue os itens a seguir.

São, dentre outros, requisitos para a investidura em cargo público, ter idade mínima de 18 anos, estar no gozo dos direitos políticos, ser brasileiro nato e a quitação com obrigações eleitorais.

Comentários:

Muito cuidado com a leitura rápida, caro aluno, pois essa assertiva aqui trouxe uma maldade perigosíssima e que vez por outra cai em provas!

Atenção!

De acordo com o art. 6º da LCE PI nº 13/1994, são requisitos básicos para investidura em cargo público no Estado do Piauí:

- ✓ **a nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma de lei federal;**
- ✓ **o gozo dos direitos políticos;**
- ✓ **a quitação com as obrigações militares e eleitorais;**
- ✓ **o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;**
- ✓ **a idade mínima de 18 anos;**
- ✓ **aptidão física e mental, comprovada em inspeção médica oficial.**

O que está em azul mostra que, de fato, são requisitos para a investidura em cargo público, ter idade mínima de 18 anos, estar no gozo dos direitos políticos e a quitação com obrigações eleitorais.



No entanto, o requisito que está em vermelho nos chama a atenção para um detalhe importante demais: o requisito é ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma de lei federal, o que significa dizer que tanto brasileiros natos como naturalizados podem ser investidos em cargos públicos estaduais, não é mesmo?

Logo, a assertiva erra ao afirmar que a pessoa deve ser brasileira nata para poder ter direito à investidura em cargo público. Tanto faz ser nata como naturalizada, está valendo!

Gabarito: Errado



LISTA DE QUESTÕES

1. (COPESE/UFPI - 2020 - ALEPI - Assessor Legislativo) Na questão que trata sobre a Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, marque o que se pede:

São requisitos básicos para investidura em cargo público, EXCETO:

- A) idade mínima de 18 anos.
- B) aptidão física e mental.
- C) gozo dos direitos políticos.
- D) cumprimento de estágio probatório por 3 (três) anos.
- E) nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei federal.

2. (Questão inédita) Assinale o item incorreto, tendo em vista as disposições da Lei Complementar 13/1994:

- (A) Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, dentro da estrutura organizacional da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas estaduais.
- (B) Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria, número certo e vencimentos pagos pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.
- (C) É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.
- (D) É proibido o desvio de função ou atribuir-se ao servidor encargos ou serviços diferentes daqueles próprios de seu cargo.
- (E) A investidura em cargo público ocorrerá com a nomeação.

3. (Questão inédita) São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

- I - a nacionalidade apenas brasileira, na forma de lei federal;
- II - o gozo dos direitos políticos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V - a idade superior a dezoito anos.

De acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, estão corretos os itens:

- (A) I, II e III



- (B) I, IV e V
- (C) III, IV e V
- (D) II e III
- (E) II, III e IV

4. (Questão inédita) Complete as lacunas da frase a seguir, de acordo com o que consta na Lei Complementar 13/1994, do Estado do Piauí:

“Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas no mínimo _____ e no máximo _____ das vagas oferecidas no concurso, na forma disciplinada em decreto estadual.”

- (A) 10% (dez por cento) / 20% (vinte por cento)
- (B) 05 % (cinco por cento) / 10% (dez por cento)
- (C) 10% (dez por cento) / 25% (vinte e cinco por cento)
- (D) 20% (vinte por cento) / 30% (trinta por cento)
- (E) 05% (cinco por cento) / 30% (trinta por cento)

5. (Questão inédita) Assinale o item incorreto, tendo em vista as disposições da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, do Piauí:

- (A) No âmbito do Poder Executivo, o provimento dos cargos públicos, inclusive das autarquias e fundações públicas, far-se-á por ato do Governador do Estado, permitida a delegação de competência.
- (B) A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.
- (C) A nomeação far-se-á em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira, e em comissão, para cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração.
- (D) O exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, não podendo o servidor ser convocado a critério da do chefe imediato.
- (E) A designação para função de direção, assessoramento e chefia intermediários, de competência dos dirigentes de órgãos e entidades administrativas, recairá, exclusivamente, em servidor de carreira ou de cargo isolado de provimento efetivo.



6. (Questão inédita) Assinale o item incorreto, tendo em vista as disposições da Lei Complementar 13/1994:

- (A) A aferição de títulos, cuja pontuação corresponderá a 15% (quinze por cento) do valor da primeira prova escrita, somente será realizada nos concursos públicos para fins de efetivação, na forma do art. 19, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e para provimento de cargos das carreiras jurídicas, de magistério, de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual e de outros cargos, se existir determinação na Constituição Federal ou na Constituição Estadual.
- (B) A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.
- (C) A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.
- (D) Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
- (E) No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

7. (Questão inédita) No que diz respeito ao regramento trazido pela Lei Complementar Estadual nº 13/1994, que consolida o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, assinale a alternativa errada.

- (A) Se a Polícia Civil Estadual, ao final de dois anos, prazo de validade do concurso público por ela realizado para preenchimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia, não tiver empossado todos os aprovados nesse certame, poderá prorrogá-lo uma vez por dois anos.
- (B) Entre as formas de provimento em cargo público incluem-se a readaptação, a reversão, a recondução, a transferência e a ascensão.
- (C) A promoção é uma das formas de provimento de cargo público.
- (D) São requisitos básicos para investidura em cargo público o gozo de direitos políticos, a quitação com as obrigações militares e eleitorais e aptidão física e mental.

8. (Questão inédita) De acordo com o regramento do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, a posse é o ato gerador da investidura em cargo ou função pública. Se dará pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado. Regra geral, a posse ocorrerá:

- (A) no prazo prorrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento.
- (B) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento.
- (C) no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do resultado do concurso.
- (D) no prazo prorrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação do resultado do concurso.



(E) no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

9. (FCC - Técnico Judiciário - TST - 2012 - Adaptada) Na literalidade da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, do Estado do Piauí, é forma de provimento de cargo público

- (A) a ascensão.
- (B) o acesso.
- (C) o concurso interno.
- (D) a readaptação.
- (E) a contratação direta.

10. (FCC - Analista Judiciário - TRF/2ª - 2012 - Adaptada) É INCORRETO afirmar que são formas de provimento de cargo público, de acordo com a Lei RN nº 13/1994, dentre outras, a

- (A) reintegração e promoção.
- (B) readaptação e a nomeação.
- (C) promoção e o aproveitamento.
- (D) a redistribuição e a remoção.
- (E) nomeação e a promoção.

11. (FCC - Analista Judiciário - TRE/PR - 2012 - Adaptada) São formas de provimento de cargo público, de acordo com a Lei Estadual nº 13/1994 do Estado do Piauí:

- (A) Nomeação e indicação.
- (B) Ascensão e reversão.
- (C) Reintegração e readaptação.
- (D) Ascensão e readaptação.
- (E) Recondução e acesso.

12. (FCC - Analista Judiciário - TRT/6ª - 2012 - Adaptada) De acordo com a Lei Estadual nº 13/1994, que consolida o Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí, a investidura em cargo público ocorre com

- (A) a nomeação.
- (B) a aprovação em concurso público.



- (C) a posse.
- (D) o provimento.
- (E) a habilitação, após a comprovação da aptidão física.

13. (FCC - Analista Judiciário - TRT/15ª - 2013 - Adaptada) O Sr. José teve a grata notícia de sua aprovação em concurso público para um cargo na Polícia Civil do Piauí. Conhecedor de seus deveres, sabe que sua investidura ocorrerá com a posse. Nos termos da Lei, é regra atinente à posse,

- (A) sua ocorrência no prazo de 30 dias contados do resultado do concurso.
- (B) em se tratando de servidor afastado para participação em competição nacional, o prazo para sua ocorrência será contado da cessação do afastamento.
- (C) a obrigatoriedade nos casos de nomeação e de readaptação.
- (D) independe de prévia inspeção médica legal, condição exigida para a entrada em exercício.
- (E) o previsto no termo de posse pode ser alterado de ofício nos termos previstos em lei.

14. (FCC - Analista Judiciário - TRT/1ª - 2014 - Adaptada) De acordo com a Lei RN nº 13/94, a nomeação é uma das formas de provimento de cargo público, aplicável para ocupação de

- (A) cargo em comissão, desde que derivado de readaptação.
- (B) cargo público efetivo, não aplicado para os comissionados, exceto os reintegrados.
- (C) cargo público efetivo e para cargos em comissão.
- (D) cargo ou emprego público efetivos.
- (E) função pública de confiança, cargo em comissão efetivo e emprego público.

15. (FCC - Juiz do Trabalho - TRT/1ª - 2016 - Adaptada) Segundo a Lei Estadual nº 13/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí, julgue os itens a seguir.

São, dentre outros, requisitos para a investidura em cargo público, ter idade mínima de 18 anos, estar no gozo dos direitos políticos, ser brasileiro nato e a quitação com obrigações eleitorais.



GABARITOS

01	02	03	04	05
D	E	E	A	D
06	07	08	09	10
A	B	E	D	D
11	12	13	14	15
C	C	B	C	E



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.